PORTARIA Nº 0192-2015
Data: 06 de novembro de 2015
Protocolo: 2229-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão Paulo Roberto Kurtz, visando deslocamento para a Cidade de Porto Alegre, nos dias 09 a 13 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto Kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento até Porto Alegre, nos dias 09 a 13 de novembro de 2015, onde participará do curso "Idéias para Proposições de Iniciativa da Câmara Municipal e a Importância de Preservar o Histórico do Poder Legislativo", realizado pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE